



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2025.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº. 27/2025, QUE DISPÕE SOBRE A
REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
IPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica modificado ao Art. 5º do Projeto de Lei Nº 27/2025,
que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do
mencionado Projeto de Lei Ordinária.

Câmara Municipal de Ipanema/MG, aos 24 de novembro de 2025.

ALEX RODRIGUES CARDOSO
Vereador da Câmara Municipal

ARNALDO DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DAYVISON DA COSTA BREDER
Vereador da Câmara Municipal

DIEGO ALMEIDA ROSA LACERDA
Vereador da Câmara Municipal

ERIN DIAS DOS SANTOS
Vereador da Câmara Municipal

MARCOS VINICIUS COSTA DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal

MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereador da Câmara Municipal